

**LEI Nº 3.240, DE 5/02/02.**

**RATIFICA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO E O MUNICÍPIO DE ITURAMA E COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ITURAMA-MG, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.002.**

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o convênio firmado entre o Ministério do Esporte e Turismo e o Município, com intermediação da Caixa Econômica Federal CEF como agente operador, conforme contrato de repasse nº 2690.0127244-14/2001/MET/CAIXA, visando à execução da construção de quadra de esporte coberta / reforma e ampliação com banheiro na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2002, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

0213.00 - Departamento de Assistência Social e Promoção Humana  
08 - Assistência e Previdência  
242 - Assistências ao Portador de Deficiência  
0071 - Assistências ao Portador de Deficiência  
1078 - Reforma/Ampliação - APAE  
44.90.51.02 - Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

Art. 3º. Em consequência da abertura especial prevista no artigo anterior, altera-se o elenco de Projetos/Atividades no orçamento de 2002, incluindo o seguinte Projeto:

1078 - Reforma/Ampliação - APAE.

Art. 4º Constituem recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação total ou parcial das dotações abaixo:

02.19.00 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.01 - Reserva de Contingência.....R\$. 45.000,00

Art. 5º. A presente Lei tem a finalidade de atender ao disposto no art. 241 da Constituição Federal e no art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 5 de fevereiro de 2002.  
Prefeito Municipal.